



PREFEITURA MUNICIPAL AGUDOS

DECRETO N.º 07482/2021, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2021.

FERNANDO OCTAVIANI, Prefeito Municipal de Agudos, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Tipo de Recurso: REDUÇÕES ORÇAMENTÁRIAS - FORA DO LIMITE DA LOA/LDO

Artigo 1.º - Fica suplementado as dotações abaixo discriminadas na importância de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais).

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00147 - 12.361.2001.2041 - 33903900 24.000,00

TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.000,00

Artigo 2.º - A presente suplementação será coberta com a anulação da seguintes dotações orçamentárias.

Unidade: 07.01.00 - ENSINO FUNDAMENTAL - RECURSOS PRÓPRIOS

Aplicação: 2200000 - ENSINO FUNDAMENTAL

00143 - 12.361.2001.2041 - 33903000 24.000,00

TOTAL DAS ANULAÇÕES..... 24.000,00

TOTAL GERAL DAS SUPLEMENTAÇÕES..... 24.000,00

TOTAL GERAL DAS ANULAÇÕES..... 24.000,00

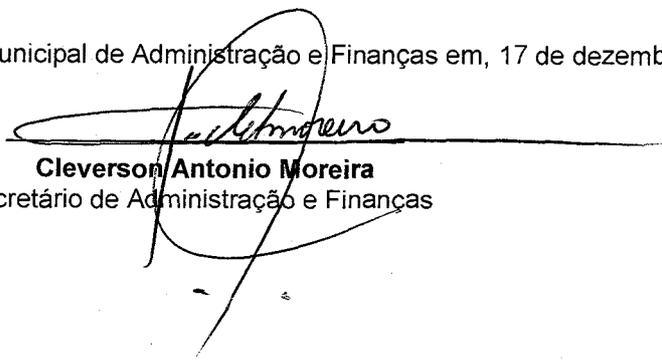
Artigo 3.º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua afixação.

AGUDOS/SP, 17 de dezembro de 2021


Fernando Octaviani

Prefeito Municipal

Afixado pela Secretaria Municipal de Administração e Finanças em, 17 de dezembro de 2021


Cleverson Antonio Moreira

Secretário de Administração e Finanças